


**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

 Telefone: +55 (34)3239-4957 - [www.progep.ufu.br](http://www.progep.ufu.br) - [secretaria@progep.ufu.br](mailto:secretaria@progep.ufu.br)

**EDITAL SEI Nº 72/2018**

Processo nº 23117.013939/2018-60

**Edital Específico para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor visitante.**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o Edital de Condições Gerais nº 003/2017 publicado no Diário Oficial da União em 07/07/2017, seção 03, p. 79, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e demais legislações pertinentes, torna públicas as condições específicas para realização de Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Professor Visitante e Professor e Pesquisador Visitante Estrangeiro, no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia.

**1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** – As normas deste certame serão aquelas estabelecidas no **Edital de Condições Gerais nº 003/2017, de leitura obrigatória**, complementadas pelas informações constantes deste edital, suas normas complementares, as informações contidas no site <http://www.ingresso.ufu.br> e quaisquer editais complementares que venham a ser publicados.

**1.2** – O **processo seletivo simplificado** visa à contratação de professor visitante ou professor e pesquisador visitante estrangeiro para o **Instituto de Biotecnologia (IBTEC), Campus Umuarama, na cidade de Uberlândia/MG**, pelos candidatos nele habilitados e aprovados e considerados aptos em exame de saúde, obedecida a ordem de classificação.

**1.3** – Se porventura durante a validade deste processo seletivo simplificado ocorrer a necessidade de nova contratação no **IBTEC**, na mesma área e qualificação mínima exigidas neste edital, esta ocorrerá de acordo com a ordem de classificação, podendo, inclusive, o candidato ser lotado para trabalhar nos Campi de Uberlândia, ou demais campi fora de sede, observando o interesse da Universidade.

**2 - DA ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

Curso	Área	Nº de Vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de Trabalho
Programa de Pós-graduação em Genética e Bioquímica, Mestrado e Doutorado em Genética e Bioquímica	Genética e Bioquímica	01	Ser portador de título de Doutor em Genética, Bioquímica, Biotecnologia, Biologia Molecular e/ou Biofísica, no mínimo, há 10 (dez) anos completos na data de admissão, ter sido pesquisador produtividade do CNPq ou equivalente nos últimos cinco anos, ter uma orientação de doutorado concluída	Dedicação Exclusiva

## 2.1 - Disciplinas a serem ministradas:

Disciplinas do Programa de Pós-graduação em Genética e Bioquímica, da Graduação em Biotecnologia UFU-Sede Uberlândia e outras disciplinas que o Instituto de Biotecnologia determinar (Conforme item 2 do edital no. 003/2017).

## 3 - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

**3.1 - As inscrições devem ser realizadas presencialmente na Unidade Acadêmica responsável pelo certame ou pelo e-mail: [ppggb@ufu.br](mailto:ppggb@ufu.br), iniciando-se às 09h00 do dia 09 de abril de 2018 e encerrando-se às 17h00 do dia 23 de abril de 2018.** Informações sobre as inscrições deverão ser obtidas junto à Unidade Acadêmica, pelo telefone (34) 3225-8438 ou e-mail: [ppggb@ufu.br](mailto:ppggb@ufu.br). O requerimento de inscrição estará disponível no site <http://www.ingresso.ufu.br>.

**3.2 - O período de inscrição na secretaria será das 09h00 às 11h30min e das 14h00 às 17h00 de segunda a sexta.**

**3.3 - O valor da taxa de inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais),** a ser pago na rede bancária, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), até a data limite para as inscrições. O comprovante de pagamento deverá ser apresentado na inscrição. A GRU será emitida pela Secretaria da Unidade, mediante solicitação do candidato.

## 4 – DAS PROVAS E TÍTULOS

**4.1 - O Processo Seletivo Simplificado consistirá das seguintes avaliações:**

- **Análise de títulos**, valendo 100 pontos, de caráter classificatório;
- **Defesa de Memorial**, valendo 100 pontos, de caráter classificatório;

### 4.2 – Análise de títulos

**4.2.1 – Os candidatos serão avaliados por uma comissão, formada por 3 (três) docentes do curso do Programa de Pós-graduação em Genética e Bioquímica do Instituto de Biotecnologia (IBTEC),** que irá proceder à análise do Currículo dos candidatos, acompanhado dos documentos comprobatórios especificados nas tabelas de títulos, de acordo com a pontuação definida nas mesmas.

**Tabela 1: Atividades Didáticas e/ou Profissionais nos últimos 05 anos na área do concurso**

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Docência na educação superior com aulas dadas em cursos regulares de pós-graduação <i>stricto sensu</i> .	Declaração emitida pelo coordenador do curso de pós-graduação, indicando a descrição das atividades, período em foram desenvolvidas e a carga horária total (cópia).	0,01 / Hora/aula	2
2	Orientação de dissertação de mestrado.	A comprovação consiste de declaração da coordenação de pós-graduação do curso (cópia).	0,4/ Orientação concluída	2
3	Co-orientação de dissertação de mestrado.		0,2/ Orientação concluída	1
4	Orientação de tese de Doutorado.		0,8 / Orientação concluída	4

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
5	Co-orientação de tese de Doutorado.		0,4 / Orientação Concluída	2
6	Coordenador de projeto de pesquisa concluído ou em andamento com recursos financeiros aprovados em órgãos de fomento federal ou estadual.	Apresentação do termo de outorga do projeto (cópia).	3/projeto	9
<b>Total</b>				<b>20 Pontos</b>

**Tabela 2: Produção Científica e/ou Artística nos últimos 05 anos na área do concurso**

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Artigos completos publicados ou aceitos em periódicos indexados <i>(publicado nos últimos 5 anos; base de dados JCR/ISI)</i>	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo, primeira página do mesmo e documento comprovando o fator de impacto da revista, conforme a base de dados JCR/ISI.		
	<i>Impacto &gt; 0,5 e &lt; 1</i>		1,0	3
	<i>Impacto ≥ 1 e &lt; 2</i>		2,0	4
	<i>Impacto ≥ 2 e &lt; 3</i>		4,0	12
	<i>Impacto ≥ 3 e &lt; 4</i>		6,0	18
	<i>Impacto &gt; 4</i>		8,0	24
2	Patentes, registro de cultivares ou licenças de produtos tecnológicos ou registro de software concedidos, na área temática do processo seletivo.	Cópia do depósito de pedido de patente ou registro de cultivares ou licença com o nome dos participantes.	5 / patente ou registro ou Licença.	15
3	Patentes e licenças de produtos tecnológicos e registro de software depositados, na área temática do processo seletivo.	Cópia da carta- patente com o nome dos participantes.	2 / patente ou Licença	4
<b>Total</b>				<b>80 Pontos</b>

**Observação:**

Os trabalhos publicados em coautoria receberão **a mesma** pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

**4.2.2** - Somente serão aceitas certidões nas quais constem o início e o término do período declarado.

**4.2.3** - Somente será aceito título de graduação de curso reconhecido pelo MEC ou de pós-graduação obtido em curso credenciado e reconhecido pela CAPES, **se nacional**.

**4.2.3.1** - **Os graus obtidos no exterior** deverão atender ao disposto nos §§ 2o e 3o, do art. 48, da Lei no 11.394, de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) \_ e a legislação pertinente e complementar.

**4.2.4** - Serão desconsiderados ou desclassificados os títulos que não preencherem devidamente os requisitos da comprovação.

**4.2.5** - Serão admitidos somente documentos comprobatórios relativos a cada categoria apresentados no ato da inscrição.

**4.2.6** - Cada título será pontuado uma única vez.

**4.3** – Os candidatos serão avaliados pela comissão descrita no item 4.2.1 em uma defesa de memorial de acordo com a pontuação definida conforme tabela abaixo:

<b>JULGAMENTO DO MEMORIAL</b>			
<b>ITEM</b>	<b>CRITÉRIO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
1	Descrição e análise da produção científica, das atividades didáticas, de formação e de orientação nas áreas de Genética e Bioquímica.	I – Clareza na exposição: 10 pontos. II – Adequação ao gênero acadêmico: 10 pontos. III – Relevância das atividades para a pós-graduação em Genética e Bioquímica: 30 pontos	50 pontos
2	Apresentação das perspectivas de trabalho, projetos acadêmicos e possíveis contribuições para o desenvolvimento institucional do Programa de Pós-graduação em Genética e Bioquímica da UFU Campus Uberlândia.	Pertinência das atividades propostas tendo em vista as linhas de pesquisa do Programa de Pós-graduação em Genética e Bioquímica do IBTEC/UFU Campus Uberlândia.	50 pontos
<b>TOTAL</b>			<b>100 pontos</b>

**4.3.1** - O memorial deverá, de forma discursiva e circunstanciada, conter:

**4.3.1.1** - a descrição e a análise da produção científica, artística e cultural, das atividades didáticas, de extensão, de formação, e de orientação na área/subárea do concurso ou em áreas/subáreas correlatas;

**4.3.1.2** - a descrição de outras atividades relacionadas às áreas/subáreas de conhecimento em exame;

**4.3.1.3** - as perspectivas de trabalho, projetos acadêmicos e possíveis contribuições para o desenvolvimento institucional.

**4.3.2** - A defesa do memorial poderá ter duração de até 3 (três) horas.

**4.3.2.1** - O candidato disporá de 60 (sessenta) minutos para a apresentação do memorial e os membros da comissão disporão de até 20 (vinte) minutos, cada um, para seus questionamentos, sendo garantido ao candidato tempo equivalente para suas respostas.

**4.3.4** - A **Unidade Acadêmica** divulgará no site oficial da UFU ([www.ingresso.ufu.br](http://www.ingresso.ufu.br)) a data e horário para realização de cada avaliação.

**Marcio Magno Costa**

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 20/03/2018, às 00:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0359795** e o código CRC **86140486**.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

**AVISOS DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 11/2018 - UASG 153031**

Nº Processo: 020029/2018-18 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de caçambas estacionárias para retirada de entulhos do campus Diadema da UNIFESP. Total de Itens Licitados: 00005. Edital: 21/03/2018 de 10h00 às 12h00 e de 14h00 às 16h00. Endereço: Rua São Nicolau, 210 Centro - DIADEMA - SP ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153031-05-11-2018](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153031-05-11-2018). Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2018 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 03/04/2018 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

RENATA KAZUMI KOKETU  
Pregoeira

(SIDECA - 20/03/2018) 153031-15250-2018NE800755

**PREGÃO Nº 47/2018 - UASG 153031**

Nº Processo: 23089015704201714 . Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preço para Eventual Contratação de Empresa na prestação de Serviços de Chaveiro e confecção de carimbos Total de Itens Licitados: 00055. Edital: 21/03/2018 de 08h00 às 17h00. Endereço: Estrada do Caminho Velho, 333 Pimentas - GUARULHOS - SP ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153031-05-47-2018](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153031-05-47-2018). Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2018 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 04/04/2018 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

CLERISTON JOSE DE OLIVEIRA  
Pregoeiro

(SIDECA - 20/03/2018) 153031-15250-2018NE800755

**CAMPUS GUARULHOS**
**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 39/2018**

Nº Processo: 23089.015112/2018-75 Conveniada: CNPJ: 50.052.968/0001-30 - CEDAC - Centro de Educação e Documentação para Ação Comunitária. Objeto: A conveniada poderá oferecer oportunidades de estágio aos estudantes da UNIFESP, que desenvolverão, obrigatoriamente, atividades relacionadas aos seus respectivos cursos. Fundamento Legal: Artigo 116 da Lei 8.666/93. Vigência: 19/03/2018 a 18/03/2023. Data de Assinatura: 19/03/2018.

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO Nº 26/2018. PROCESSO Nº 23089.030155/2017-08. ESPÉCIE: Contratar de acordo com o contrato de locação de serviços e com base no inciso IV do Art. 2º da Lei nº 8.745, que celebraram entre si, a Universidade Federal de São Paulo e EMERSON

ANTONIO MACCARI. OBJETO: Prestação de serviços como Docente, código 401. VALOR: A Contratante pagará ao Contratado mensalmente a importância equivalente a remuneração de Professor Visitante, Associado nível I, Regime de 20 horas, reajustável na proporção dos vencimentos dos Docentes da Contratante. INÍCIO: 21/03/2018. TÉRMINO: 21/11/2018

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 15/2018 - UASG 158718**

Nº Processo: 23479002308201814 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais permanentes para os laboratórios de ensino do curso de Engenharia Civil da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - Unifesspa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos Total de Itens Licitados: 00025. Edital: 21/03/2018 de 08h30 às 11h30 e de 14h30 às 17h30. Endereço: Q. Folha 31 - Quadra 7 - Lote Especial Nova Marabá - MARABÁ - PA ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158718-05-15-2018](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158718-05-15-2018). Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2018 às 08h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 04/04/2018 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

DIONESIA PEREIRA DA SILVA  
Pregoeiro

(SIDECA - 20/03/2018) 158718-26448-2018NE800005

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 102/2017 - UASG 153035**

Nº Processo: 23085002083201731 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de expediente e material para utilização em gráfica. Total de Itens Licitados: 00048. Edital: 21/03/2018 de 08h00 às 17h00. Endereço: Av Frei Paulino, 30 - Bairro Abadia Abadia - UBERABA - MG ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153035-05-102-2017](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153035-05-102-2017). Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2018 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 04/04/2018 às 08h33 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.uftm.edu.br](http://www.uftm.edu.br). Os descritivos a serem seguidos são os constantes no Anexo I do Edital.

THIAGO DA SILVA OLIVEIRA  
Pregoeiro

(SIDECA - 20/03/2018) 153035-15242-2018NE800001

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**
**EXTRATO DO EDITAL**
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PROFESSOR VISITANTE**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.745, de 09/12/1993, alterada pela Lei nº 12.772, de 28/12/2012, o Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 de 29/05/2014 e pela Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 399, de 13/12/2016; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução nº 03/2015 e 02/2017 do Conselho Diretor da Universidade Federal de Uberlândia - CONDIR e demais legislações pertinentes, torna público que será(o) realizado(s) Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Visitante e Professor e Pesquisador Visitante Estrangeiro, no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia, conforme Edital de Condições Gerais nº 003/2017 publicado no Diário Oficial da União em 07 de julho de 2017, seção 03, p. 79, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e especificações abaixo.

**DA ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO**

Nº do edital	Unidade / Campus	Área / Subárea	Qualificação Mínima Exigida	Nº de vagas	Regime de trabalho
SEI 68/2018	Faculdade de Gestão e Negócios/ Santa Mônica	Área: Administração (Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo, conforme a classificação Qualis CAPES)	Graduação em Administração, Ciências Contábeis ou Engenharias, com Doutorado em Administração, Ciências Contábeis ou Engenharias concluído, há, no mínimo, 2 (dois) anos	01 (uma)	Dedicação Exclusiva
SEI 69/2018	Faculdade de Odontologia / Umuarama	Área: Bioestatística	Doutorado em Bioestatística, ou Doutorado em Área da Saúde com área de concentração ou linha de pesquisa em Bioestatística. O candidato a ser contratado como professor visitante deverá ser portador do título de doutor há, no mínimo, dois anos, e demonstrar reconhecida competência mediante comprovação de aprovação por agência de fomento de projeto de pesquisa coordenado pelo candidato nos últimos cinco anos.	01 (uma)	Dedicação Exclusiva
SEI 71/2018	Instituto de Biotecnologia / Patos de Minas	Área: Biotecnologia Subárea: Biotecnologia Vegetal ou Biotecnologia Animal	Ser portador de título de Doutor em Biotecnologia, Bioquímica, Genética, Agronomia, Zootecnia ou Medicina Veterinária, no mínimo, há 10 (dez) anos completos na data de admissão, ser ou ter sido pesquisador produtividade do CNPq ou equivalente nos últimos 05 (cinco) anos, ter no mínimo 01 (uma) orientação de doutorado concluída.	01 (uma)	Dedicação Exclusiva
SEI 72/2018	Instituto de Biotecnologia / Umuarama	Área: Genética e Bioquímica	Ser portador de título de Doutor em Genética, Bioquímica, Biotecnologia, Biologia Molecular e/ou Biofísica, no mínimo, há 10 (dez) anos completos na data de admissão, ter sido pesquisador produtividade do CNPq ou equivalente nos últimos cinco anos, ter uma orientação de doutorado concluída	01 (uma)	Dedicação Exclusiva

**DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS**

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital de Condições Gerais nº 003/2017 e no edital específico, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2018 - UASG 154043**

Número do Contrato: 12/2015. Nº Processo: 23117000578201549. PREGÃO SISPP Nº 2/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. CNPJ Contratado: 17790718000121. Contratado : UNIMED UBERLÂNDIA COOP.REGIONAL - TRABALHO MEDICO LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, de 17/03/2018 até 17/03/2019. Reajustar os preços dos serviços em R\$ 23.483,74 calculado pelo índice INPC/IBGE. Acrescentar exame ao rol de exames do contrato, totalizando um acréscimo no valor de R\$ 32.994,00. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 17/03/2018 a 17/03/2019. Valor Total: R\$56.477,74. Fonte: 112000000 - 2017NE804478 Fonte: 112000000 - 2017NE800743. Data de Assinatura: 12/03/2018.

(SICON - 20/03/2018) 154043-15260-2018NE800048

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO Nº 6/2018**

O pregoeiro, faz saber a quem possa interessar que a empresa vencedora foi: VMAX BATERIAS LTDA: ITEM: 01.

FERDINANDO LISBOA ANDRADE

(SIDECA - 20/03/2018) 154043-15260-2018NE800313  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL DE 20 DE MARÇO DE 2018**  
**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 4/2018**

O Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições, retifica os itens e subitens abaixo, do Edital UFU/PROGRAD/DIRPS nº 4/2018.

Onde se lê:

4.1. exclusivamente na cidade de Uberlândia, no Campus Santa Mônica,

Leia-se:

4.1. nos Campuses de Uberlândia, Patos de Minas, Monte Carmelo, Ituiutaba, Goiânia e Ribeirão Preto

Onde se lê:

8.13.2. 06 de julho de 2018, após as 20h.

Leia-se:

8.13.2. 12 de julho de 2018, após as 20h.

Onde se lê:

9.1.2. 03 de julho de 2018 até às 23h59min do dia 04 de julho de 2018.

Leia-se:

9.1.2. 09 de julho de 2018 até às 23h59min do dia 10 de julho de 2018.

Os demais itens e subitens permanecem inalterados.

ARMINDO QUILLICI NETO

As inscrições devem ser realizadas presencialmente na Unidade Acadêmica responsável pelo certame ou por e-mail, conforme os itens 3.1 e 3.2 do Edital Específico. O valor da taxa de inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), a ser pago na rede bancária, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), até a data limite para as inscrições. O comprovante de pagamento deverá ser apresentado na inscrição. A GRU será emitida pela Secretária da Unidade, mediante solicitação do candidato. A Unidade Acadêmica divulgará, em até 10 (dez) dias após o encerramento do prazo das inscrições, no site oficial da UFU (<http://www.ingresso.ufu.br>), o resultado do deferimento da inscrição, com base nas informações e documentos apresentados, e as datas, locais e horários em que deverão ocorrer as provas. O(s) edital(is) completo(s) estará(ão) disponível(is) no site oficial da UFU (<http://www.ingresso.ufu.br>), a partir da data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União. Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor.

**MARCIO MAGNO COSTA**

## UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2018 - UASG 153036

Nº Processo: 23086001057201866. INEXIGIBILIDADE Nº 21/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO-JEQUITINHONHA E MUCURI. CNPJ Contratado: 00261102000160. Contratado: ARQSOL ARQUITETURA E TECNOLOGIA -LTDA. Objeto: Prestação dos serviços de elaboração de projeto arquitetônico do Prédio de Medicina, Campus Mucuri, a ser construído nos Campi da Contratante, na cidade de Teófilo Otoni. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993, Processo Administração 23086.003927/2017-51. Vigência: 12/03/2018 a 11/09/2018. Valor Total: R\$30.526,60. Fonte: 8108000000 - 2018NE800145. Data de Assinatura: 12/03/2018.

(SICON - 20/03/2018) 153036-15243-2018NE800153

### EDITAL RETIFICAÇÃO DO DO EDITAL 31/2018

O Vice-Reitor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri resolve retificar o edital de nº 031 de 16 de março de 2018, processo seletivo para contratação de professor substituto, publicado no DOU nº 53 de 19 de março de 2018, seção 3, páginas 64 a 66, considerar a seguinte retificação:

Onde se lê:

Área do Conhecimento/Disciplinas:	Educação - Estrutura e Funcionamento da Educação; Laboratório de Ensino; Filosofia da Educação; Políticas Educacionais; Prática de Ensino em Educação e Sociedade.
Campus:	Campus JK - Diamantina
Requisitos/Titulação:	Mestrado em Educação
Unidade Acadêmica/Curso:	Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde/ Departamento de Ciências Biológicas
Período de Contratação:	06 (seis) meses com possibilidade de prorrogação
Vaga:	01 (uma)

## UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS APUCARANA

### RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato nº 003/2018, publicado no D.O.U 12/03/2018, seção 3, pág. 84, de DÉBORA MIZUBUTI BRITO, que tem como objeto a prestação de serviços de Professor da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto. Onde se lê "mestrado", leia-se "especialização".

## CAMPUS CAMPO MOURÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 3/2018 - UASG 153251

Nº Processo: 23064.005580/2018. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura eventual aquisição de material de limpeza. Total de Itens Licitados: 00007. Edital: 21/03/2018 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Via Rosalina Maria Dos Santos, 1233 Saída P/ Cascavel - Cxp 271 Área

## CAMPUS CURITIBA

### EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Contrato administrativo de prestação de serviços (Lei nº 8.745/93), que acordam a UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - CÂMPUS CURITIBA e:

Contrato nº	Contratado	Classe/Nível/Titulação	Vigência
007/2018	JULIANA CONCEIÇÃO NOSCHANG DA COSTA	D-1-1/ MESTRADO	01/03/2018 a 31/07/2018
008/2018	DANIEL GUSTAVO CASTELLAIN	D-1-1/ MESTRADO	01/03/2018 a 31/07/2018
009/2018	CLARISSA LOYOLA COMIN	D-1-1/ MESTRADO	01/03/2018 a 31/07/2018
011/2018	DÉBORA JORDÃO CEZIMBRA	D-1-1/ ESPECIALIZAÇÃO	01/03/2018 a 31/07/2018
015/2018	THIAGO DO NASCIMENTO FERREIRA	D-1-1/ MESTRADO	07/03/2018 a 31/07/2018

OBJETO: a prestação de serviços de Professor Substituto. VALOR: a Contratante pagará ao Contratado, mensalmente, a importância equivalente a remuneração de Professor da carreira do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, em regime de trabalho de 40 horas semanais.

Contrato nº	Contratado	Classe/Nível/Titulação	Vigência
010/2018	CARLA REGINA MAZIA ROSA	A-1/DOCTORADO	01/03/2018 a 31/07/2018
012/2018	ESTER PEPES ATHANASIO DE MATOS	A-1/ MESTRADO	05/03/2018 a 31/07/2018
013/2018	CRISTIANO EGEVARDT	A-1/ MESTRADO	05/03/2018 a 31/07/2018
014/2018	ANGELICA MIKI STEIN	A-1/ DOCTORADO	05/03/2018 a 31/07/2018
016/2018	RAYANE ISADORA LENHARO	A-1/ MESTRADO	14/03/2018 a 31/07/2018

OBJETO: prestação de serviços de Professor Substituto. VALOR: a Contratante pagará ao Contratado, mensalmente, a importância equivalente a remuneração de Professor da carreira do Magistério Superior, em regime de trabalho de 40 horas semanais.

### EXTRATO DE RESCISÃO

OBJETO: rescisão, a pedido do interessado, do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços (Lei nº 8.745/93) nº 03/2017, celebrado entre a UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - CÂMPUS CURITIBA e DAVI SABBAG ROVERI, a partir de 14/03/2018.

## CAMPUS FRANCISCO BELTRÃO

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 2/2018

Declarar vencedora do certame a empresa MULTI TTEC ASSISTENCIA TECNICA EM ELETRODOMESTICOS LTDA CNPJ 08.451.188/0001-04, ganhadora do item 1, no valor global de R\$ 40.950,00

EDIMAR LOSS  
Pela Equipe do Pregão

(SIDECA - 20/03/2018) 150151-15246-2018NE800003